

#Covid-19

Por dentro das medidas de combate à pandemia 10 a 17 de fevereiro de 2021



GOVERNO FLEXIBILIZA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMPRÉSTIMOS COM BANCOS PÚBLICOS

A partir da reedição da MP 958/20, que perdeu eficácia, o Governo Federal prorrogou até junho de 2021 o prazo para que uma série de processos burocráticos possam ser dispensados nas operações de crédito contratadas com bancos públicos. A medida visa mitigar, ainda, os efeitos da pandemia.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA OFERECE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) editou portaria em que são colocadas as condições nas quais pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de pagar tributos federais durante a pandemia possam aderir a condições especiais de negociação.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA LIBERA RECURSOS EMERGENCIAIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério da Cidadania permitiu, a partir da adoção da sistemática padrão do Fundo Nacional de Assistência Social, que os municípios que receberam em 2020 recursos emergenciais para seus Fundos Municipais de Assistência Social em virtude da pandemia possam reprogramar a utilização desses recursos para 2021.

www.raps.org.br

- twitter.com/raps_brasil
- instagram.com/raps_brasil
- f facebook.com/rapsbrasil
- in linkedin.com/company/rapsbrasil
- youtube.com/rapsbrasil

